

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6482/989/16 **Poder** EXECUTIVO

Município Paraíso

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Período 04/2017

Relator Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

Responsável WILSON FARID CASSEB

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 304.014.028-00

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| Previsão acumulada | R\$ 10.395.788,39 | |
|----------------------|-------------------|----------|
| Realização acumulada | R\$ 9.399.921,87 | |
| Variação | R\$ -995.866,52 | -9,5795% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar n° 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| Receitas Realizadas : | R\$ 9.399.921,87 | |
|------------------------------------|------------------|----------|
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 7.892.166,84 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 1.507.755,03 | 16,0401% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -2.342.700,00 | |
|---|-------------------|----------|
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ -1.784.200,00 | |
| Diferença | R\$ -558.500,00 | 23,8400% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1°, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

| Receita Previdenciária Realizada | R\$ 2.185.118,15 | |
|----------------------------------|------------------|----------|
| Receita Previdenciária Prevista | R\$ 1.081.697,19 | |
| Diferença | R\$ 1.103.420,96 | 50,4971% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

| Saldo Final do Bimestre | R\$ 23.714.045,90 | |
|-------------------------|-------------------|--|
| | | |

| Saldo Inicial do Exercício | R\$ 22.096.424,75 | |
|----------------------------|-------------------|---------|
| Diferença | R\$ 1.617.621,15 | 7,3207% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|---------------------------------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO | R\$ 1.073.110,22 | R\$ 632.758,99 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|------------------------------------|------------|---------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO | R\$ 0.00 | R\$ 1.188.641,49 | R\$ 0.00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|-------------------------|-----------|------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE | R\$ | R\$ 466.439,14 | R\$ |
| PARAÍSO | 50.788,58 | | 284.311,76 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|-------------------|-------------------|----------|-------------------|
| 4/2016 | R\$ 11.834.125,77 | R\$ 24.946.620,75 | 47,4378% | 54,0000% |
| 8/2016 | R\$ 11.174.518,35 | R\$ 26.093.246,24 | 42,8253% | 54,0000% |
| 12/2016 | R\$ 12.624.260,68 | R\$ 25.450.447,33 | 49,6033% | 54,0000% |
| 4/2017 | R\$ 12.531.246,52 | R\$ 21.996.454,90 | 56,9694% | 54,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal, no quadrimestre ora analisado, superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, o que exigirá a recondução nos dois quadrimestres seguintes, nos termos do artigo 23 da mencionada lei.

Torna-se necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

| Período | RCL | DCL | % Dívida |
|---------|-------------------|-------------------|-----------|
| 4/2017 | R\$ 21.996.454,90 | R\$ -2.614.512,78 | -11,8861% |
| 12/2016 | R\$ 25.450.447,33 | R\$ -1.179.395,01 | -4,6341% |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3°, inciso II, da Resolução n° 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

| RCL | R\$ 21.996.454,90 | |
|-----------------------------------|-------------------|---------|
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal: | R\$ 3.519.432,78 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

| RCL | R\$ 21.996.454,90 | |
|-------------------------|-------------------|---------|
| Concessões de Garantias | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal | R\$ 4.839.220,07 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Saldo Períod | | Movimento do Período | | Saldo Para o |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Nomenclatura | Nomenclatura Anterior | Inscrição | Baixa | Período Seguinte |
| Restos a Pagar Processados | R\$ 1.073.110,22 | R\$ 0,00 | R\$ 1.022.321,64 | R\$ 50.788,58 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 632.758,99 | R\$ 0,00 | R\$ 166.319,85 | R\$ 466.439,14 |
| Consignações | R\$ 1.244,65 | R\$ 641.474,76 | R\$ 642.691,29 | R\$ 28,12 |
| Depósitos | R\$ 0,00 | R\$ 46.082,55 | R\$ 46.082,55 | R\$ 0,00 |
| Outros | R\$ 0,00 | R\$ 7.313.738,07 | R\$ 5.644.270,12 | R\$ 1.669.467,95 |
| Total | R\$ 1.707.113,86 | R\$ 8.001.295,38 | · | R\$ 2.186.723,79 |

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| Receita Prevista Atualizada | R\$ 18.951.500,00 |
|-----------------------------|-------------------|
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 5.759.660,00 |
| Índice Apurado | 30,3916% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| Receita | R\$ 5.935.650,61 | |
|-------------------|------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 1.624.557,59 | 27,3695% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.624.557,59 | 27,3695% |
| Despesa Paga | R\$ 1.465.143,49 | 24,6838% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| Receita | R\$ 5.935.650,61 | |
|-------------------|------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 1.624.557,59 | 27,3695% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.624.557,59 | 27,3695% |
| Despesa Paga | R\$ 1.465.143,49 | 24,6838% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Salda Antonian | Dagaita | Despesa Emp | penhada |
|----------------|------------------|------------------|-----------|
| Saldo Anterior | Receita | R\$ | % |
| R\$ -71.802,04 | R\$ 1.299.233,21 | R\$ 1.332.048,67 | 102,5258% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | D | Despesa Empenhada Magistério | |
|----------------|---------|------------------------------|---|
| Saido Anterior | Receita | R\$ | % |

| R\$ -71.802,04 R\$ 1.299.233,21 | R\$ 1.069.796,22 | 82,3406% |
|---------------------------------|------------------|----------|
|---------------------------------|------------------|----------|

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| Receita Prevista Atualizada | R\$ 18.951.500,00 |
|-----------------------------|-------------------|
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 5.335.810,00 |
| Índice Apurado | 28,1551% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| Receita | R\$ 5.935.650,61 | |
|-------------------|------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 2.123.793,72 | 35,7803% |

| Despesa Liquidada | R\$ 1.955.827,25 | 32,9505% |
|-------------------|------------------|----------|
| Despesa Paga | R\$ 1.457.465,33 | 24,5544% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| Receita | R\$ 5.935.650,61 | |
|-------------------|------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 2.123.793,72 | 35,7803% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.955.827,25 | 32,9505% |
| Despesa Paga | R\$ 1.457.465,33 | 24,5544% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

| Receitas | Previsão | Realização | AH% | AV% |
|---------------------------------|----------------------|-------------------|----------|---------|
| Receitas Correntes | R\$ 26.470.000,00 | R\$ 8.311.389,76 | -68,60% | 115,20% |
| Receitas de Capital | R\$ 410.000,00 | R\$ 0,00 | -100,00% | 0,00% |
| Deduções da Receita | R\$ -3.315.000,00 | R\$ -1.096.586,04 | -66,92% | -15,20% |
| Receitas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Receitas Orçam. | R\$ 23.565.000,00 | R\$ 7.214.803,72 | -69,38% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Receitas Orçam. | R\$ 23.565.000,00 | R\$ 7.214.803,72 | | 100,00% |
| | | R\$ | | |

| Despesas | Fixação Final | Execução | AH% | AV% |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------|
| Despesas Correntes | R\$ 19.266.988,00 | R\$ 6.140.168,12 | 68,13% | 77,42% |
| Despesas de Capital | R\$ 1.696.000,00 | R\$ 847.035,47 | 50,06% | 10,68% |
| Reserva de Contingência | R\$ 151.352,00 | | | |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 2.025.660,00 | R\$ 556.086,33 | 72,55% | 7,01% |
| Repasses de duodécimos | R\$ 1.164.000,00 | R\$ 388.000,00 | 66,67% | 4,89% |
| (-) Devolução de duodécimos | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Transf. Financeira À Adm. Indireta | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Despesas | R\$ 24.304.000,00 | R\$ 7.931.289,92 | 67,37% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Despesas | R\$ 24.304.000,00 | R\$ 7.931.289,92 | | 100,00% |
| Economia Orçamentária | | | R\$ 16.372.710,08 | 206,43% |
| Resultado da Execução Orçamentária | | | R\$ -716.486,20 | -9,93% |

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -9,93% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/08/2017 Hora da Geração: 23:43:34